

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA
DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024
PROCESSO Nº 121/2024**

Ao sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (07/10/2024), às quatorze horas e trinta minutos (14h30), na sede da PROHAB SÃO CARLOS S/A, na Rua Sete de Setembro, 1970, na Cidade de São Carlos – SP, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações (CPL), nomeada pela Portaria nº 05/2021 e suas alterações, reuniu-se para proceder ao recebimento e abertura dos envelopes de credenciamento de entidades, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES CIVIS, SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITAS NOS REGISTROS COMPETENTES CONFORME LEI FEDERAL Nº 6.015/93, QUE TENHAM EM SEU OBJETO A PERMISSÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E/OU INDIRETA, VISANDO A PRODUÇÃO / ORGANIZAÇÃO / IMPLEMENTAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

As associações ASSOCIAÇÃO REALIZANDO SONHOS DE SÃO CARLOS (CNPJ 32.454.119/0001-20) e MAITÁ - ASSESSORIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CNPJ 45.691.122/0001-00) apresentaram seus envelopes na forma prevista em edital, protocolados na sede da PROHAB nas datas de 19/09/2024 e 04/10/2024 respectivamente. Os envelopes foram devidamente rubricados pelos presentes.

A comissão procedeu então à abertura dos envelopes. O envelope da empresa MAITÁ ASSESSORIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL não apresentava o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE (item 7.2.1 c), somente cópia do e-mail de cadastramento ao Cadastro Estadual de Entidades – CEE, enviado em 25/09/2024. A entidade também descumpre o item 6.1 c, que prevê o mínimo de 03 (três) anos de existência para participação no certame, pois em seu Estatuto Social consta a fundação da Associação na data de 07/02/2022. Nessas condições, a Comissão INABILITA e INDEFERE o credenciamento da empresa à participação em editais de chamamento ou manifestação de interesse para promoção de empreendimentos habitacionais. Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope da ASSOCIAÇÃO



REALIZANDO SONHOS DE SÃO CARLOS, onde constavam todos os documentos exigidos e em acordo com as condições do edital, tornando a empresa devidamente HABILITADA e seu credenciamento DEFERIDO.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da PROHAB São Carlos e pelos demais presentes, que será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

DEBORA BINOTO AUGUSTO
Presidente da CPL

MARIA TEREZINHA STRAFORIN DE OLIVEIRA
Membro CPL

IVETE NOGUEIRA
Membro CPL

CLAUDIA REGINA PEDRINO
Membro CPL

CESAR LEONARDO DA SILVA RIBEIRO
Membro CPL